



**AGRUPAMENTO
DE
ESCOLAS
JOÃO DE ARAÚJO CORREIA**



**ATIVIDADES
DE
ENRIQUECIMENTO
CURRICULAR**



1º CICLO DO ENSINO BÁSICO



**ANO LETIVO
2020 | 21**

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

PROJETO

1

Conforme definido na Portaria nº 644-A/2015, no 1º ciclo do ensino básico, os agrupamentos de escolas devem desenvolver Atividades de Enriquecimento Curricular (adiante designadas por AEC) de carácter facultativo, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula, salvaguardando as orientações da circular emanada pelo Exmo. Diretor-Geral da Educação, datada de 28 de junho de 2017, em que se devem privilegiar ações orientadas para a formação integral e a realização pessoal.

Considerando o disposto no artigo 2º da Portaria nº 644-A/2015, que estabelece que os estabelecimentos escolares devem manter-se obrigatoriamente abertos, pelo menos, até às 17.30 horas e por um período mínimo de 8 horas diárias;

Considerando a importância do desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento integral dos alunos e conseqüentemente para o seu sucesso escolar e pessoal;

Considerando a premência de adaptar os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das famílias e a necessidade de garantir que esses tempos sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens curriculares (utilização criativa e formativa dos seus tempos livres);

Considerando que, no ano letivo 2020/2021, por força do Decreto-Lei nº 55/2018, de 06 de julho, produz efeitos para o 3º ano de escolaridade a nova matriz curricular-base com a carga horária semanal de 25 horas, em que se incluem as 2 horas curriculares do Inglês, há necessidade de promover a oferta de mais 2h de atividade de enriquecimento curricular, a acrescer às 3h já existentes;

Por último, dando cumprimento aos normativos de suporte à organização da componente curricular e de enriquecimento curricular do 1º ciclo do ensino básico (Decreto-Lei nº 91/2013, Despacho Normativo nº 10-A/2018, Despacho Normativo nº 10-B/2018, Portaria nº 644-A/2015 e a Circular Conjunta da Direção-Geral da Administração Escolar datada de 27 de junho de 2017), elabora-se o presente projeto que regula os direitos e deveres dos intervenientes nas mesmas e de que será dado conhecimento aos encarregados de educação.

1. PREÂMBULO

O Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia em parceria com o Município de Peso da Régua, que se constitui como entidade promotora, irá desenvolver o Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.

Este projeto, onde se afirmam parcerias sólidas com a entidade promotora referenciada, visa reforçar o investimento na formação integral e na realização pessoal dos educandos com o objetivo de construir uma verdadeira sociedade do conhecimento, sem exclusões, criando oportunidades de acesso a TODOS, a saberes fundamentais, promovendo-os como cidadãos de pleno direito, nas vertentes culturais, cívicas, artísticas e de atividade física e desportiva.

2

2. DEFINIÇÃO/OFERTA

De acordo com a legislação em vigor (Portaria nº 644-A/2015), consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades educativas e formativas que incidam na aprendizagem da língua inglesa ou de outras línguas estrangeiras e nos domínios desportivo, artístico, científico, técnico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Atendendo ainda ao enunciado no citado Despacho, a oferta das AEC deve ser adaptada ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos e a formação e perfil dos profissionais que as asseguram. O Plano Anual de Atividades do Agrupamento irá incluir, obrigatoriamente, para o 1º Ciclo, as seguintes Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito dos **domínios desportivo, artístico e de aprendizagem de língua estrangeira**:

- I. Atividade Física e Desportiva – Todos os anos de escolaridade;
- II. Artes (Plástica e Musical) – 1º ano de escolaridade;
- III. Ensino do Inglês – 2º ano de escolaridade;
- IV. Música - 3º ano de escolaridade

3. INSCRIÇÕES E FREQUÊNCIA

O programa é uma oferta de cariz universal e gratuito, sendo a inscrição opcional (Artigo 8º da Portaria nº 644-A/2015). Contudo, os encarregados de educação devem comprometer-se a que os seus educandos frequentem, até ao final do ano letivo, as AEC em que se inscrevem, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei nº 51/2012, de 5 de

setembro, procedendo-se, no caso de ausência do aluno, à respetiva marcação de falta.

No início do ano letivo, em cada reunião dos professores titulares de turma e técnicos/professores das AEC com os encarregados de educação, é dado a conhecer o programa e as Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como o plano de trabalho para cada uma delas;

Durante o seu funcionamento, aplica(m)-se o(s) regulamento(s) em vigor no Agrupamento, no que se refere às competências, direitos e responsabilidades de todos os agentes envolvidos.

4. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

3

As Atividades de Enriquecimento Curricular desenvolvem-se após as atividades curriculares, sendo o seu horário de funcionamento entre as 15.00 horas e as 17.30 horas. Face às orientações do ministério, vai haver necessidade de se proceder à elaboração de horários flexibilizados, por causa da rentabilização dos recursos humanos previsíveis e, ainda, atendendo ao facto de no 4º ano de escolaridade as componentes do currículo incluírem o Inglês Curricular a acrescer às restantes 25h. Para este ano, as atividades desenvolver-se-ão sempre em dois/três dias da semana, de acordo com o horário do professor titular de turma e conjugado com o horário do professor de Inglês.

Numa ou outra situação, as atividades serão sempre organizadas em blocos de 60 minutos.

4.1. População escolar

As Atividades de Enriquecimento Curricular destinam-se a todos os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que frequentarão os Centros Escolares das Alagoas (250 alunos) e da Alameda (231 alunos) do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia, num total de 481 alunos, de acordo com as matrículas e renovação de matrículas na presente data.

No caso da Atividade Física e Desportiva – **AFD**, aplica-se aos alunos de todos os anos de escolaridade, ou seja, a 481 alunos; as **Artes** - (Atividades plástica e musical) aplicam-se apenas aos alunos do 1º ano de escolaridade, num total de 106 alunos; no caso do Ensino do Inglês - **EI**, destina-se apenas aos alunos do 2º ano de escolaridade, num total de 124 alunos; a música (domínio artístico) é uma oferta aos alunos do 3º ano de escolaridade, num total de 101 alunos.

4.2. Duração semanal

Cada turma do 1º Ciclo do Ensino Básico, dos anos referidos no nº anterior, beneficiará de 3 horas semanais da Atividade Física e Desportiva, distribuídas por blocos de 01.00 hora.

As Artes, no 1º ano, será repartida por 2 blocos de 01.00 hora.

O Ensino do Inglês, no 2º ano, estará dividido por 2 blocos de 01.00 hora.

A Música, no 3º ano, também será distribuída por 2 blocos de 01.00 hora.

4.3. Local de funcionamento

As atividades de Enriquecimento Curricular desenvolver-se-ão nas salas de aula dos Centros Escolares das Alagoas e Alameda, nos respetivos ginásios e polidesportivos e ainda nas Piscinas Municipais nos períodos de tempo em que forem abordadas as sessões de adaptação/iniciação ao meio aquático.

4.4. Recursos Humanos

Atendendo ao facto do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia não dispor de recursos docentes do quadro para implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, vai estabelecer protocolo com o Município do Peso da Régua, que será a entidade promotora, e fará o recrutamento dos técnicos necessários para dar resposta às referidas atividades educativas e formativas.

Assim, a entidade promotora terá que recrutar para a dinamização da **Atividade Física e Desportiva**, para as **Artes**, o **Ensino do Inglês** e a **Música** os recursos técnicos necessários à sua implementação nos anos de escolaridade referidos no ponto dois deste projeto.

Deste modo, a entidade promotora terá que recrutar para a dinamização do **Ensino de Inglês** os seguintes recursos:

- **2 Horários de 06 horas;**

Para a dinamização das **Artes** (Atividade Plástica e Musical), a entidade promotora terá que recrutar os seguintes recursos:

- **2 Horários de 06 horas;**

Para a dinamização da **Música**, a entidade promotora terá que recrutar os seguintes recursos:

- **1 Horário de 04 horas;**

- **1 Horário de 06 horas;**

Para a dinamização da Atividade Física e Desportiva, a entidade promotora terá que recrutar os seguintes recursos:

- **2 Horários de 08 horas;**

- 2 Horários de 07 horas;

- 7 Horários de 06 horas.

5. FREQUÊNCIA DOS ALUNOS

As faltas dadas pelos alunos devem ser, sempre que possível, comunicadas com antecedência pelos encarregados de educação e, posteriormente, justificadas (via caderneta escolar), ao professor da turma a quem compete informar o técnico/professor das AEC;

As condições de frequência das Atividades de Enriquecimento Curricular pelos alunos com Medidas Seletivas e/ou Adicionais ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018 devem constar do seu Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) e Programa Educativo Individual (PEI).

5

6. COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE PROMOTORA

1. Ofertar cinco horas de Atividades de Enriquecimento Curricular semanais, por turma, nos 1º, 2º e 3º anos de escolaridade; destas, duas horas são de Artes (Atividade Plástica e Musical) no 1º ano; duas do Ensino do Inglês (EI) no 2º ano; duas de Música no 3º ano e as restantes três horas na Atividade Física e Desportiva (AFD), bem como ao 4º ano de escolaridade, conforme o Artigo 9º da Portaria nº 644-A/2015;
2. Implementar e coordenar as AEC em parceria com o agrupamento de escolas;
3. Conduzir o processo de seleção de técnicos/professores necessários em articulação com o Agrupamento;
4. Disponibilizar os espaços físicos necessários à execução da Atividade Física e Desportiva, concretamente as piscinas municipais, bem como os transportes escolares sempre que necessário, caso haja condições de saúde pública para a concretização da natação;
5. Assegurar os recursos materiais necessários à implementação das atividades.

6. COMPETÊNCIAS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

1. Partilhar os recursos humanos, técnico-pedagógicos e de espaços existentes nos Centros Escolares;
2. Envolver os coordenadores de Departamento e Conselho de Docentes Titulares de Turma na planificação e no acompanhamento pedagógico, estabelecendo estreita colaboração entre os técnicos/docentes das AEC e os docentes titulares de turma;
3. Assegurar a supervisão pedagógica das atividades e o acompanhamento de execução das AEC, tendo em vista a sua qualidade e a articulação com as atividades curriculares, designadamente:
 - a) Garantir a programação das atividades;

- b) Promover o acompanhamento das atividades através de reuniões de pares;
- c) Acionar o seguro escolar nos termos legais caso ocorra algum incidente no âmbito do programa bem como nos trajetos de ida e volta das atividades e em atividades realizadas fora das instalações escolares;
- d) Elaborar os horários das AEC em parceria com a entidade promotora;
- e) Flexibilizar o horário da atividade, quando necessário ou conveniente, de forma a adaptá-la às condições de realização do conjunto das atividades curriculares, assegurando, sempre, a qualidade pedagógica, de acordo com o definido no ponto 4.

7. COMPETÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

1. Acompanhar o desenvolvimento das atividades, devendo os professores titulares de turma, com a frequência que se justifique e no âmbito da sua competência de supervisão:
 - a. Articular a ligação com as famílias, prestando todas as informações solicitadas;
 - b. Integrar no(s) plano(s) de turma as Atividades de Enriquecimento Curricular;
 - c. Disponibilizar toda a informação das AEC aos encarregados de educação;
 - d. Assegurar o controlo da assiduidade dos técnicos/professores das AEC, informando a entidade promotora e o Agrupamento de Escolas das faltas.

8. COMPETÊNCIAS DOS TÉCNICOS/PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

1. Planear e executar as atividades consoante as temáticas definidas, em articulação com os docentes titulares de turma;
2. Garantir o cumprimento do horário das atividades;
3. Preencher diariamente os sumários das AEC das respetivas turmas;
4. Avaliar, de forma criteriosa, a prestação dos alunos no desenvolvimento dos conteúdos programáticos, preenchendo os documentos necessários;
5. Realizar as atividades com segurança num ambiente positivo, de acordo com as capacidades de aprendizagem das crianças;
6. Informar atempadamente o professor titular de turma/escola em caso de ausência;
7. Cumprir escrupulosamente todos os procedimentos relativamente ao comportamento dos alunos.

9. COMPETÊNCIAS DAS FAMÍLIAS

9.1. Deveres dos pais/encarregados de educação

1. Os encarregados de educação devem justificar por escrito à escola, as faltas dos seus educandos e responsabilizarem-se pela sua assiduidade;
2. As atividades, apesar de não serem curriculares, são atividades educativas, pelo que deverão ser encaradas com seriedade a bem da formação dos alunos;
3. Os pais/encarregados de educação devem garantir a frequência das atividades em que se inscrevem;
4. Os pais/encarregados de educação devem cumprir e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo estabelecimento de ensino.

7

9.2. Direitos dos encarregados de educação

1. Os pais/encarregados de educação têm o direito de serem informados acerca da planificação das atividades no início do ano letivo;
2. Os pais/encarregados de educação têm o direito de receberem, trimestralmente, a avaliação descritiva das competências desenvolvidas nesse período de tempo pelo seu educando.

9.3. Deveres dos alunos

1. Tratar com respeito e correção qualquer elemento afeto ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular;
2. Seguir as orientações dos docentes relativos ao seu processo de ensino-aprendizagem;
3. Respeitar as instruções do pessoal docente e não docente, no decorrer do período afeto às Atividades de Enriquecimento Curricular;
4. Respeitar o exercício do direito à educação e ensino dos outros alunos;
5. Ser assíduo, pontual e responsável no cumprimento dos horários e das tarefas que lhe forem atribuídas;
6. Trazer sempre o material necessário para a execução das atividades;
7. Participar nas atividades desenvolvidas pela escola.

9.4. Direitos dos alunos

1. Frequentar, gratuitamente, as atividades do programa;
2. Usufruir de um programa enriquecedor que contribua para a sua formação enquanto cidadão de pleno direito;
3. Ser respeitado nos seus plenos direitos.

10. Disposições Finais

As decisões sobre as matérias que não estejam previstas no presente projeto são da responsabilidade da Direção do Agrupamento e da Entidade Promotora.

PROGRAMA DAS ATIVIDADES

DOMÍNIO ARTÍSTICO - ATIVIDADE MUSICAL

1º Ano de escolaridade

É com o corpo que as crianças exploram, apreendem e reagem aos estímulos do meio envolvente. São os sentidos que recolhem o material com o qual se constroem as imagens mentais necessárias à construção dos conceitos. A educação do corpo, do gesto, da voz, e da visão desenvolve nas crianças o campo das possibilidades de interpretar o mundo, de exprimir o pensamento, de criar. Com a presente atividade de enriquecimento curricular - **Atividade Musical** – procura-se promover a formação integral e a realização pessoal das crianças, criando oportunidades para:

- a) Promover o desenvolvimento da imaginação e da criatividade, através de jogos de exploração diversificados;
- b) Desenvolver competências criativas e de experimentação;
- c) Utilizar a voz, o corpo e os instrumentos de forma integrada, harmoniosa e criativa;
- d) Desenvolver a memória e a acuidade auditiva;
- e) Potenciar a expressão e criação musical.

Os conteúdos e objetivos que se seguem deverão ser trabalhos numa lógica de desenvolvimento progressivo e selecionados, em articulação com os docentes titulares de turma, em função das características específicas dos alunos.

JOGOS DE EXPLORAÇÃO	
VOZ	Dizer e entoar rimas e lengalengas. Cantar canções. Reproduzir pequenas melodias. Experimentar sons.
CORPO	Experimentar percussão corporal, batimentos, palmas,... Acompanhar canções com gestos e percussão corporal. Movimentar-se livremente a partir de sons, melodias e canções, gravações. Fazer variações de andamento (rápido, lento) e intensidade (forte, fraco). Participar em coreografias elementares inventando e reproduzindo gestos movimentos, passos.
INSTRUMENTOS	Experimentar as potencialidades sonoras de materiais e objetos. Construir fontes sonoras elementares introduzindo modificações em materiais e objetos.

	<p>Construir instrumentos musicais elementares.</p> <p>Utilizar instrumentos musicais.</p>
EXPERIMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO MUSICAL	
DESENVOLVIMENTO AUDITIVO	<p>Identificar sons isolados e ambientes sonoros do meio próximo e da natureza.</p> <p>Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo de lengalengas, canções, melodias e danças utilizando percussão corporal e instrumentos.</p> <p>Reconhecer ritmos e ciclos da vida (pulsação, respiração,...), da natureza (noite-dia, estações do ano,...).</p> <p>Reproduzir com a voz ou com instrumentos sons isolados, motivos, frases, escalas, canções e melodias.</p> <p>Organizar, relacionar e classificar conjuntos de sons segundo: timbre, duração, intensidade, altura, localização.</p>
EXPRESSÃO E CRIAÇÃO MUSICAL	<p>Utilizar diferentes maneiras de produzir sons.</p> <p>Utilizar texturas/ambientes sonoros em canções, danças, histórias, dramatizações, gravações.</p> <p>Adaptar textos para melodias e canções.</p> <p>Organizar coreografias elementares para sequências sonoras.</p> <p>Participar em danças de roda, de fila, tradicionais, infantis....</p>
REPRESENTAÇÃO DO SOM	<p>Inventar/utilizar códigos para representar o som da voz, corpo e instrumentos.</p> <p>Inventar/utilizar códigos para representar sequências de sons.</p> <p>Utilizar vocabulário adequado a situações sonoro/musicais vivenciadas.</p> <p>Identificar e utilizar gradualmente símbolos de leitura e escrita musical.</p> <p>Contactar com várias formas de representação sonoro/musical.</p>

DOMÍNIO ARTÍSTICO - ATIVIDADE PLÁSTICA

1º Ano de escolaridade

A manipulação e experiência com os materiais, com as formas e com as cores permitem que, a partir de descobertas sensoriais, as crianças desenvolvam formas pessoais de expressar o seu mundo interior e de representar a realidade.

A exploração livre dos meios de expressão gráfica e plástica não só contribui para despertar a imaginação e a criatividade dos alunos, como lhes possibilita o desenvolvimento da destreza manual e a descoberta e organização progressiva de volumes e superfícies.

A possibilidade de a criança se exprimir de forma pessoal e o prazer que manifesta nas múltiplas experiências que vai realizando, são mais importantes do que as apreciações feitas segundo moldes estereotipados ou de representação realista.

Apesar da sala de aula ser o local privilegiado para a vivência das atividades de expressão plástica, o contacto com a natureza, o conhecimento da região, as visitas a exposições e a artesãos locais são, também, oportunidades de enriquecer e alargar a experiência dos alunos e desenvolver a sua sensibilidade estética.

A atividade de enriquecimento curricular – **Atividade Plástica** - procura responder às necessidades e potencialidades criadas pelo contacto com diferentes realidades experienciadas pelos alunos e pela sociedade em que estão inseridos, tendo como objetivos gerais:

- a) Descobrir diferentes formas de lidar com a realidade individual e social;
- b) Manipular ou explorar diferentes materiais;
- c) Construir e transformar materiais;
- d) Explorar o desenho livre;
- e) Explorar a pintura de expressão livre;
- f) Aplicar técnicas de recorte, corte e colagem;
- g) Explorar a técnica da fotografia;
- h) Criar projetos que respondam às necessidades da comunidade envolvente;
- i) Desenvolver atitudes, capacidades e valores promotores do espírito empreendedor;
- j) Criar competências sensoriais ao nível da organização, planeamento, liderança e trabalho em grupo;
- k) Projetar a socialização e a comunicação para fora da Escola.

VOLUMES	
MODELAGEM E ESCULTURA	Explorar e tirar partido da resistência e plasticidade de diferentes materiais. Modelar usando apenas as mãos e/ou utensílios.
CONSTRUÇÕES	Fazer e desmanchar construções. Inventar novos objetos utilizando materiais ou objetos recuperados. Construir brinquedos, jogos, máscaras, adereços, fantoches, instrumentos musicais elementares. Construir maquetas.

SUPERFÍCIES	
DESENHO	Desenhar livremente em diferentes superfícies. Criar frisos e padrões de cores. Desenhar jogos no recreio. Desenhar mapas e plantas.

PINTURA	Pintar livremente em suportes neutros. Explorar as potencialidades técnicas de: mão, esponja, anilinas, guache, aguarela... . Fazer experiências de mistura de cores. Fazer jogos de simetria, dobrando superfícies pintadas. Pintar adereços, cenários, construções... .
RECORTE, COLAGEM, DOBRAGEM	Explorar as possibilidades de diferentes materiais rasgando, cortando ou desfiando: lãs, cortiça, tecidos, objetos recuperados, jornal, papel colorido. Fazer composições colando diferentes materiais rasgados, cortados ou desfiados. Fazer dobragens.
CARTAZES	Fazer composições com fim comunicativo (usando a imagem e/ou a palavra).

ENSINO DO INGLÊS

2º Ano de escolaridade

A atividade do Ensino do Inglês visa, essencialmente, proporcionar a iniciação à língua inglesa com o objetivo de:

1. Estimular o desenvolvimento da consciência da identidade linguística e cultural através do confronto com a língua materna e as culturas vinculadas;
2. Proporcionar experiências de aprendizagem que favoreçam atitudes de autoconfiança, empenhamento, saber-fazer e saber aprender, para aprender a pensar;
3. Atingir as seguintes competências:
 - a) Compreender enunciados orais simples;
 - b) Pronunciar oralmente enunciados simples;
 - c) Realizar tarefas linguísticas simples;
 - d) Realizar pequenos trabalhos de projeto;
 - e) Empenhar-se na realização de tarefas;
 - f) Estabelecer uma relação positiva com a aprendizagem da Língua Inglesa;
 - g) Apreciar a Língua Inglesa como veículo de comunicação com o Mundo.

DOMÍNIO ARTÍSTICO - MÚSICA

3º Ano de escolaridade

A Música é uma Arte presente em todas as culturas e no cotidiano dos seres humanos. É uma linguagem universal que assume uma muito singular forma de criatividade. A música é uma prática social comunicativa e expressiva. A partir do ouvir e através da produção sonora em conjunto do cantar, do tocar, do compor, do olhar, do escutar, as crianças e jovens dialogam e constroem significados, partilhando-os e transformando-os, enriquecendo assim as suas práticas e horizontes culturais.

No criar e fazer música, as crianças estabelecem inter-relações com os outros e com o mundo; por isso, a música deve ser encarada como um veículo extraordinário no desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais imprescindíveis às vidas das crianças, contribuindo para a sua formação como sujeitos criadores e fruidores de Música.

Com a presente atividade de enriquecimento curricular - Música – procura-se promover a formação integral e a realização pessoal das crianças, criando oportunidades para:

- a compreensão e desempenho musicais;
- potenciar a expressão e criação musical, através do criar, recriar e ouvir através do desenvolvimento de competências de experimentação, de improvisação, de composição, de escuta, de reflexão, de movimento, de interpretação (no sentido de performance);
- desenvolver competências relativas à performance/execução musical, ou seja, cantar, tocar, movimentar, bem como as relativas a formas de comunicar/partilhar publicamente as performances e/ou criações;
- desenvolver competências referentes a processos de discriminação, análise, comparação de elementos sonoro-musicais com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ao ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre os universos musicais;
- identificar e reconhecer elementos musicais, a reprodução de motivos e frases musicais;
- identificar a voz e o corpo da criança, bem como os objetos do seu quotidiano, como recursos privilegiados para o desenvolvimento musical (harmonia, ritmo, pulsação, divisão, métrica, dinâmica, textura, forma e timbre).

JOGOS DE EXPLORAÇÃO	
VOZ	Cantar sozinho e em grupo. Reproduzir pequenas melodias. Reproduzir rimas e lengalengas. Experimentar diferentes maneiras de produzir sons, com a voz.

	<p>Reproduzir sons do meio ambiente.</p> <p>Explorar a emissão variando: respiração / entoação/ a extensão vocal/o timbre/ a expressão.</p>
CORPO	<p>Experimentar percussão corporal, batimentos, palmas,...</p> <p>Acompanhar canções com gestos e percussão corporal.</p> <p>Movimentar-se livremente a partir de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sons vocais e instrumentais melodias e canções gravações <p>Associar movimentos a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pulsação, andamento, dinâmica acentuação, divisão binária/ternária, Dinâmica; <p>Fazer variações bruscas de andamento (rápido, lento) e intensidade (forte, fraco).</p> <p>Fazer variações graduais de andamento («acelerando», «retardando») e de intensidade (aumentar, diminuir).</p> <p>Participar em coreografias elementares inventando e reproduz</p>
INSTRUMENTOS	<p>Experimentar as potencialidades sonoras de materiais e objetos.</p> <p>Construir fontes sonoras elementares introduzindo modificações em materiais e objetos.</p> <p>Construir instrumentos musicais elementares seguindo indicações ordenadas de construção.</p> <p>Identificar e utilizar diferentes instrumentos musicais.</p>
EXPERIMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO MUSICAL	
DESENVOLVIMENTO AUDITIVO	<p>Identificar sons isolados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - do meio próximo, da natureza. <p>Identificar ambientes/texturas sonoras:</p> <ul style="list-style-type: none"> - do meio próximo, da natureza <p>Identificar e marcar a pulsação e/ou ritmo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - lengalengas, canções, melodias e danças, utilizando percussão corporal, instrumentos, voz, movimento. <p>Reconhecer ritmos e ciclos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da vida (pulsação, respiração,...); da natureza (noite-dia, estações do ano,...); - de máquinas e objetos; de formas musicais (AA, AB, ABA,...); <p>Experimentar potencialidades sonoras de certos materiais e objetos.</p> <p>Criar jogos em que as crianças adivinhem as vozes dos companheiros, de</p>

	<p>sons de objetos, de instrumentos...</p> <p>Reproduzir com a voz ou com instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - sons isolados, motivos, frases, escalas, agregados sonoros, canções e melodias (cantadas ou tocadas, ao vivo ou de gravação); <p>Organizar, relacionar e classificar conjuntos de sons segundo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - timbre, duração, intensidade, altura, localização; <p>Dialogar sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> - meio ambiente sonoro, audições musicais, produções próprias e do grupo, encontros com músicos; - sonoplastia nos meios de comunicação com que tem contacto (rádio, televisão, cinema, teatro,...)
<p>EXPRESSÃO E CRIAÇÃO MUSICAL</p>	<p>Utilizar diferentes maneiras de produzir sons:</p> <ul style="list-style-type: none"> - com a voz, com percussão corporal, com objectos, com instrumentos musicais, com aparelhos electro-acústicos; <p>Inventar texturas/ambientes sonoros;</p> <p>Utilizar texturas/ambientes sonoros em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Canções, danças, histórias, dramatizações, gravações <p>Adaptar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - textos para melodias, melodia para textos, textos para canções; <p>Utilizar o gravador para registar produções próprias e do grupo.</p> <p>Organizar sequências de movimentos (coreografias elementares) para sequências sonoras.</p> <p>Organizar sequências sonoras para sequências de movimentos.</p> <p>Participar em danças de roda, de fila, tradicionais, infantis</p>
<p>REPRESENTAÇÃO DO SOM</p>	<p>Inventar/utilizar gestos, sinais e palavras para expressar/comunicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - timbre, intensidade, duração, altura, pulsação, andamento, dinâmica; <p>Inventar/utilizar códigos para representar o som da voz, corpo e instrumentos.</p> <p>Inventar/utilizar códigos para representar sequências sonoras.</p> <p>Contactar com várias formas de representação sonoro/musical:</p> <ul style="list-style-type: none"> - em partituras adequadas ao seu nível etário, em publicações musicais nos encontros com músicos.

DOMÍNIO DESPORTIVO - ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

As atividades desportivas podem ser entendidas como o conjunto de atividades muito diferenciadas e com níveis diferentes de execução e dificuldade, oferecendo possibilidades da criança adquirir novas competências. Cada atividade é uma matéria de ensino que deve ser considerada e aprendida na sua especificidade. Os exercícios não deverão ser de extrema exigência física, técnica e material.

Assim, no 1º Ciclo, as crianças devem realizar múltiplas situações, preferencialmente lúdicas, que lhes permitam um aumento do seu reportório motor e uma melhoria geral da sua motricidade, a fim de:

1. Desenvolver as capacidades motoras dos alunos;
2. Melhorar a realização das habilidades motoras nos diferentes tipos de atividades;
3. Promover o desenvolvimento integral do aluno, numa perspetiva interdisciplinar, de modo a favorecer o reforço da oferta educativa;
4. Fomentar a aquisição de hábitos saudáveis e comportamentos de estilos de vida saudáveis;
5. Fomentar o espírito desportivo e do *fair-play*, no respeito pelas regras das atividades e por todos os intervenientes.

1º e 2º anos de escolaridade

Nestes anos de escolaridade, é fundamental desenvolver as seguintes **Atividades Físicas e Desportivas**:

ÁREA	UNIDADES DIDÁTICAS
ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA	Exploração da Natureza Descoberta do meio ambiente através da sua exploração.
	Deslocamento e Equilíbrio Manutenção de uma postura que permita a realização continuada de novas atividades.
	Jogos Abordagem de práticas lúdico-motoras associadas à cultura popular.
	Perícias e Manipulações Relacionamento específico e intencional entre o praticante e os objetos.
	Oposição e Luta Domínio de comportamentos de oposição e confronto corporal.
	Atividades Rítmicas e Expressivas Realização de movimentos locomotores, posturais e criativos, através da expressão corporal.
	Natação Adaptação ao meio aquático e abordagem de ações de imersão, propulsão, respiração e flutuabilidade.

3º e 4º anos de escolaridade

Nestes anos de escolaridade, desenvolver-se-ão as seguintes **Atividades Físicas e Desportivas**:

ÁREA	UNIDADES DIDÁTICAS
ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA	<p>Jogos Pré-desportivos Aquisição de competências que permitam a facilitação de aprendizagem dos jogos desportivos.</p>
	<p>Andebol Desenvolvimento de ações motoras e aquisição de habilidades específicas às ações técnico-táticas.</p>
	<p>Basquetebol Desenvolvimento de ações motoras e aquisição de habilidades específicas às ações técnico-táticas.</p>
	<p>Futebol Desenvolvimento de ações motoras e aquisição de habilidades específicas às ações técnico-táticas.</p>
	<p>Voleibol Desenvolvimento de ações motoras e aquisição de habilidades específicas às ações técnico-táticas.</p>
	<p>Badminton Desenvolvimento de ações motoras e aquisição de habilidades específicas às ações técnico-táticas.</p>
	<p>Atletismo Desenvolvimento das ações motoras básicas: correr, saltar e lançar.</p>
	<p>Ginástica Abordagem de destrezas gímnicas: enrolamentos, deslocamentos e posições de equilíbrio.</p>
	<p>Natação Adaptação ao meio aquático e abordagem de ações de imersão, propulsão, respiração e flutuabilidade.</p>

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico

Peso da Régua, _____ de julho de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Salvador Ferreira)

18

Aprovado em reunião do Conselho Geral

Peso da Régua, _____ de julho de 2020

O Presidente do Conselho Geral

(Paulo Guedes)